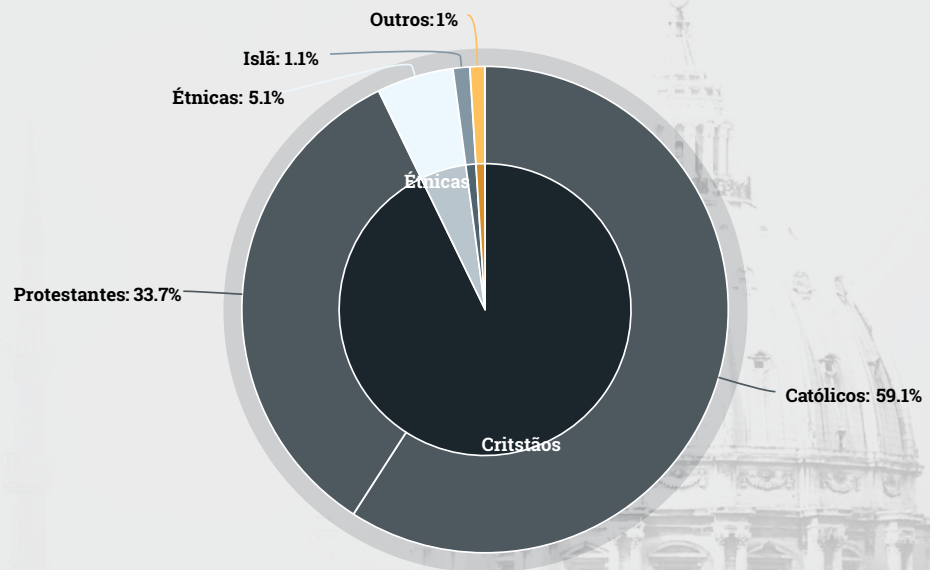


Angola



DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

A Constituição de 2010 e outras leis e políticas protegem a liberdade religiosa em Angola, país que se define como um estado secular. A Constituição respeita o princípio da separação entre religião e Estado e reconhece que as denominações religiosas devem ser respeitadas. O artigo 10º afirma: “O Estado deve reconhecer e respeitar os diferentes credos religiosos, que devem ser livres de se organizarem e exercerem as suas atividades, desde que cumpram a Constituição e as leis”. O Estado também garante a proteção às “igrejas e religiões e seus locais de culto, desde que elas não ameacem a Constituição e a ordem pública”. O artigo 41º prevê igualmente a liberdade de consciência, religião e culto, e prevê o direito a objeção de consciência (rejeição dos serviços militares por causa da religião).

Finalmente, afirma que “nenhuma autoridade deve interrogar ninguém relativamente às suas convicções ou práticas religiosas, exceto para recolher dados estatísticos que não possam ser identificados individualmente”.

Todos os grupos religiosos devem candidatar-se à obtenção do estatuto legal junto dos Ministérios da Justiça e da Cultura. Um dos requisitos consiste em ter um número mínimo de 100 mil membros e uma presença em pelo menos doze das dezoito províncias do país. Esta política resultou

numa negação efetiva do reconhecimento oficial de alguns grupos religiosos minoritários, incluindo muçulmanos e algumas pequenas igrejas evangélicas.

Apenas os grupos registrados oficialmente têm direito a fundar escolas e a construir edifícios para o culto.^[1]

O Governo observa os seguintes feriados religiosos como feriados nacionais: Sexta-feira Santa, Dia de Todos os Santos e Natal.

As igrejas têm total liberdade para evangelizar, dar catequese e gerir instituições como rádios e publicações escritas. Durante os últimos anos, alguns grupos religiosos minoritários queixaram-se de que a Igreja Católica goza de um tratamento especial de favorecimento por parte dos responsáveis governamentais do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA).

INCIDENTES

Os Muçulmanos, que somam dezenas de milhares, queixaram-se com frequência de discriminação por parte do Governo e de propaganda negativa. Em 22 de novembro de 2013, Angola foi notícia a nível mundial quando a sua ministra da Cultura, Rosa Cruz e Silva, anunciou que o Governo ia proibir o Islã, acrescentando que, “uma vez que o processo de legalização do Islã não foi aprovado pelo Ministério da Justiça

[1] <http://www.state.gov/j/drl/rls/irf/religiousfreedom/#wrapper>

e Direitos Humanos, as suas mesquitas serão encerradas até segunda ordem". Um clamor internacional e protestos por parte de grupos muçulmanos em vários países levaram o Governo a revogar o comunicado em 29 de novembro desse ano. Mesmo assim, durante o ano de 2015, os muçulmanos de Angola, que são sobretudo imigrantes dos países da África Ocidental e famílias descendentes de libaneses, continuaram se queixando de discriminação. Em diferentes momentos, agentes de segurança cercaram muçulmanos que saíam das mesquitas após as orações de sexta-feira e detiveram os que não tinham qualquer autorização de residência adequada.

Em 2015 e 2016 houve o caso de grande visibilidade da seita 'Sétimo Dia a Luz do Mundo'. Em abril de 2015, o Governo proibiu a atividade deste grupo religioso. O grupo, que tinha sido criado no ano 2000 quando se separou dos Adventistas do Sétimo Dia, opunha-se à vacinação infantil, entre outras medidas. O presidente Eduardo dos Santos referiu-se ao grupo como "uma ameaça à paz e segurança nacional".^[2] Em 15 de abril de 2015, as forças de segurança lançaram uma grande operação para deter o seu líder, Julino Kalupeteka, um cantor religioso muito popular. Kalupeteka rodeou-se de milhares de seus seguidores no monte Sumi, na província do Huambo, e a tentativa de o deter acabou num banho de sangue, com a morte de treze pessoas, entre os quais várias mulheres e crianças. Outras fontes colocam um número muito mais elevado de mortes.^[3] Em 18 de janeiro de 2016, o julgamento de Kalupeteka e de dez dos seus seguidores teve início no Huambo. Foram acusados do assassinato de nove polícias que tentaram deter Kalupeteka.

PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

As próximas eleições gerais em Angola estão previstas para 2017. O Governo impôs políticas de imigração mais restritas como forma de demonstrar ao eleitorado que está firmemente empenhado no controle e no trabalho para lidar com as ameaças à segurança. Isto surge num contexto de preocupações com o extremismo islâmico em muitos países da região, o aumento das tensões políticas em Angola e um ambiente social frágil causado pela queda dos preços do petróleo. Todos os anos há detenções e deportações de imigrantes, muitos deles muçulmanos dos países da África Ocidental. Isto ocorre com frequência em condições que vão contra os padrões e as convenções internacionais dos direitos humanos. Há uma tendência para ligar a prática da religião muçulmana a ameaças à segurança nacional e os meios de comunicação estatais rotularam o Islã como "estranho à cultura angolana".

[2] <http://observers.france24.com/fr/20150507-angola-huambo-massacre-police-sectejose-kalupeteka-fideles-morts>

[3] <http://www.rfi.fr/afrique/20150516-angola-etrange-affaire-repression-sectekalupeteka>